



ATA DA 19ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

31 DE MAIO E 1º DE JUNHO DE 2021

Aos trinta e um do mês de maio de dois mil e vinte e um, às doze horas, teve início a 19ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Juliano Alcântara Noman**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho**, **Tiago Sousa Pereira** e **Rafael José Botelho Faria**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **1)** Processo: 00058.004592/2021-14; Interessado: Concessionária do Aeroporto de Salvador S.A.; Assunto: alteração do Contrato de Concessão; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a celebração do aditivo nos termos da Nota Técnica nº 10/2021/GTIM/GIOS/SRA (5546229), de 8 de abril de 2021, considerando a manifestação favorável da Procuradoria; **2)** Processo: 00058.022742/2021-63; Interessado: Southern Air INC.; Assunto: autorização para empresa estrangeira operar no Brasil como empresa de serviço de transporte aéreo internacional regular de carga e mala postal; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **3)** Processo: 00058.004594/2021-03; Interessado: Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza; Assunto: alteração do Contrato de Concessão; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a celebração do aditivo nos termos da Nota Técnica nº 11/2021/GTIM/GIOS/SRA (5546618), de 8 de abril de 2021, considerando a manifestação favorável da Procuradoria; **4)** Processo: 00058.004586/2021-59; Interessado: SPE Concessionária Aeroeste Aeroportos S.A.; Assunto: alteração do Contrato de Concessão; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a celebração do aditivo nos termos da Nota Técnica nº 7/2021/GTIM/GIOS/SRA (5528076), de 8 de abril de 2021, considerando a manifestação favorável da Procuradoria; Relatoria do Diretor Tiago Pereira: **5)** Processo: 00058.051652/2020-07 Interessado: Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.; Assunto: alteração do Contrato de Concessão; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a celebração do aditivo nos termos da Nota Técnica nº 3/2020/GTIM/GIOS/SRA (5167226), de 8 de abril de 2021, considerando a manifestação favorável da Procuradoria; **6)** Processo: 00058.025162/2021-28; Interessado: Aeroclube de Novo Hamburgo; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a associação demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Rafael Botelho: **7)** Processo: 00058.530097/2017-71; Interessado: Gol Linhas Aéreas S.A.; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Segunda Instância relativa a julgamento do auto de infração nº 3.158/2018; Decisão: **retirado de pauta**, em virtude da ausência de voto do Diretor Juliano Noman. Na ocasião, o relator votou pelo provimento parcial do recurso interposto, reformando-se a decisão proferida pela Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN, consubstanciada na Decisão de Segunda Instância nº SEI 4278673, de 24 de abril de 2020, resultando na aplicação de multa no valor de R\$ R\$ 74.046,72 (setenta e quatro mil, quarenta e seis reais e setenta e dois centavos); **8)** Processo: 00058.033927/2019-89; Assunto: proposta de revogação do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil Especial - RBHA-E 88 e de edição de emendas aos Regulamentos Brasileiro da Aviação Civil - RBACs nºs 21, 26, 91 e 121; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a revogação do RBHA-E 88 e as alterações do RBACs nºs 21, 26, 91 e 121, nos termos propostos pela Superintendência de Aeronavegabilidade; **9)** Processo: 00058.004590/2021-17; Interessado: Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A.; Assunto: alteração do Contrato de Concessão; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a celebração do aditivo nos termos da Nota Técnica nº 9/2021/GTIM/GIOS/SRA (5545189), de 23 de abril de 2021, considerando a

manifestação favorável da Procuradoria; **10)** Processo: 00058.004595/2021-40; Interessado: Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Porto Alegre; Assunto: alteração do Contrato de Concessão; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a celebração do aditivo nos termos da Nota Técnica nº 8/2021/GTIM/GIOS/SRA (5541676), de 8 de abril de 2021, considerando a manifestação favorável da Procuradoria. A seguir, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria do Diretor Rafael Botelho, Voto-Vista do Diretor Tiago Pereira; **11)** Processo: 00058.004189/2019-62; Assunto: propostas de normativos que tratam da inspeção de segurança de bagagem despachada doméstica - tema 18 da Agenda Regulatória 2019-2020; Decisão: **aprovadas** I - por unanimidade, a edição de emendas aos RBACs nºs 108 e 107 e a alteração da Resolução nº 302, de 5 de fevereiro de 2014, considerando as contribuições recebidas por ocasião da Consulta Pública e a manifestação favorável da Procuradoria; e II - por maioria, vencido o Relator, as adaptações sugeridas pelo Diretor Tiago Pereira referentes aos aeroportos da 6ª e da 7ª rodadas de concessões. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e um, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Botelho Faria, Diretor**, em 05/07/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 06/07/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 09/07/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 27/07/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 10/08/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5825648** e o código CRC **FC0D5976**.